



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

O presente aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 23 de fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
CONTRATANTE



PIAUI SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:0CC56E0D3CF2109A



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026.

Dispõe acerca da decretação de Vacância do Cargo de Vereador no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cocal, Estado do Piauí e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Colenda Casa e pela Lei Orgânica do Município, decreta Vago o Cargo de Vereador pelo Partido Republicanos, tendo em vista o Ofício s/n protocolado pelo Vereador, Valdiomar da Silva Brito, oficializado e protocolado junto ao Gabinete da presidência, datado de 26 de fevereiro de 2026, nos termos do Art. 90, do RI, desta forma o 1º (primeiro) Suplente da Aludida Coligação do Republicanos, Adevandro Fontenele do Nascimento, passa a exercer a Titularidade da Vereança.

Este Decreto passa a vigorar a partir da data da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 26 de fevereiro de 2026.



SIMONE SILVA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí

Id:09FEE31C81DE10A4



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 1º SUPLENTE DE VEREADOR

ILMO. SR. ADEVANDRO FONTENELE DO NASCIMENTO 1º (primeiro) Suplente de Vereador pelo Partido do Republicanos, do Município de Cocal-PI

Assunto: Convocação de Suplente de Vereador

A Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, Simone Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 112 da Lei 4.737/65- do Código Eleitoral que determina:

Considerar-se-ão suplentes da representação partidária:

- III- Os mais votados sob a mesma Legenda e não eleitos efetivos das listas dos respectivos partidos;
- IV- Em caso de empate na votação, na ordem decrescente da idade.

CONSIDERANDO, o Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Cocal-Piauí, que determina:

Dar-se-á a convocação do Suplente de Vereador, nos casos de Vaga ou Licença;

CONSIDERANDO, o Art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, que determina:

Dar-se-á a Convocação do Suplente de Vereador, nos casos de Vaga ou Licença.

CONSIDERANDO, o Art. 26 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cocal –PI, e o pedido de afastamento do Cargo de Vereador por tempo indefinido, feito pelo Exmo. Sr. Valdiomar da Silva Brito, para assumir o Cargo Comissionado da Secretaria de Políticas Públicas para a pessoa com Deficiência, junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cocal-Piauí, a partir da presente data.

RESOLVE:

CONVOCAR O 1º (PRIMEIRO) SUPLENTE DE VEREADOR PELO PARTIDO REPUBLICANOS, para assumir o exercício do Cargo por tempo indeterminado, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cocal (PI), 26 de fevereiro de 2026



SIMONE SILVA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI

Id:0B622894DF681093



PREFEITURA DE
COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

Ofício nº 01 - GPMC

Cocal-PI, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Sr.(a)

Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI.

Simone Silva dos Santos

ASSUNTO: CESSÃO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI.

Prezada Presidente,

A Prefeitura Municipal de Cocal, PI, vem, respeitosamente, através deste ofício requerer a cessão do Vereador da Câmara Municipal de Cocal-PI, Excelentíssimo Sr. Valdiomar da Silva Brito, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, com ônus para a Prefeitura Municipal de Cocal-PI.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CRISTIANO FELIPPE
DE MELO

BRITTO:00962873306

CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CRISTIANO FELIPPE DE MELO
BRITTO:00962873306
ND: C=BR, O=CMPC-Brasil, OU=videconferencia, CN= 20638725000160, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARVALVO, OU=SEI, CN=CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO 00962873306
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pisco: 2026.02.25 12:08:51-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0